

ATO EXECUTIVO Nº 1523/86

Autoriza aos Diretores de Unidades Universitárias a conferir o Título de Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 4469/86 e em conformidade com a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa,

R E S O L V E :

Art. 1º - A critério do Reitor e por solicitação de seus Diretores, os Institutos e Faculdades, poderão conferir o grau de Licenciatura de suas respectivas áreas.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de dezembro de 1986
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor